

Ofício n. 0259 /2020/DGC/EPE

NUP.: 48002.001190/202041

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2020.

Ao Senhor PAULO GRANJA

Diretor Executivo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro- Senge-RJ Av. Rio Branco, 277 – 8º andar – Grupo 801 20047-900 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Manutenção de Data- Base e prorrogação do ACT 2018-2020

Senhor Diretor,

- 1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 35-2020-DIR, de 7 de abril, corrente, por meio do qual os Sindicatos representantes dos empregados da EPE solicitam a manutenção da data-base em 1º de maio e a prorrogação da eficácia do ACT 2018-2020 enquanto perdurarem as negociações.
- 2. Informamos que, com relação à manutenção da data-base, não poderemos assegurar que ela seja mantida, em razão das repercussões orçamentárias que decorrem do processo negocial e, também, pela necessidade de prévia autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST, do ME, para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho.
- 3. Com relação à prorrogação da validade do atual ACT, asseguramos a sua prorrogação, incialmente por um mês, na expectativa de que as negociações possam evoluir. Todavia, tal prorrogação ficará condicionada a não decretação de estado de greve pelos empregados, o que, em ocorrendo, pode ensejar a imediata suspensão da prorrogação do ACT vigente. Novas prorrogações poderão ser aceitas pela EPE, com a mesma condição, enquanto houver espaço para um processo construtivo de negociação.
- 4. Conforme mencionado no Ofício 035/2020-DIR, considerando a crise sanitária causada pela COVID-19, ficamos à disposição para agendar e realizar as reuniões do processo negocial do ACT de forma virtual, em plataforma a ser acordada entre as partes.

Atenciosamente,

THIAGO VASCONCELLOS/BARRAL FERREIRA

Diretor de Gestão Corporativa-Interino Empresa de Pesquisa Energética